



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PORTARIA Nº 031/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Geire Robson Gadelha de Oliveira, Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente da Câmara Municipal a se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo, GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, CPF nº 699494253-87, residente na Rua: Coronel Pio Gadelha, 4480, Centro, na Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 24 de março de 2015 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 107,00 (cem reais e sete centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 23 de março de 2015.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte